



**DECRETO Nº 134, DE 10 DE MAIO DE 2022**

**RETIRA A CONDIÇÃO DE SUB JUDICE E  
CONCEDE ESTABILIDADE FUNCIONAL A  
SERVIDOR.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPIRITO SANTO,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe conferem art. 53 III e art.90, inciso IX  
e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o Decreto nº 154/2012, retirando a condição de Sub judice da servidora, **Kelly Cruz Stein**, matrícula 112.443-1, ocupante de cargo AMNS I – PSICOLOGIA, conforme trânsito em julgado contido no bojo do processo judicial Nº 0021290-22.2012.8.08.0012.

**Art. 2º** Concede a servidora citada no Art. 1º, a Estabilidade Funcional pela conclusão do período de estágio Probatório respectivamente em 05/12/2015.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto Nº 154/2012.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 10 de maio de 2022.

  
**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PROC.: 30.399/2021

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quarta-feira, 11 de maio de 2022.

220º	Thayna Lopes Alves
224º	Rodrigo Torres Conceição
225º	Marluyana Nascimento De Freitas
227º	Rayane Elias Felix
228º	Sonia Maria Alves Barbosa Lisbôa
229º	Maria Francisca Justino
230º	Victória Terra Oliveira
232º	Ivone Dos Santos Rodrigues
234º	José Roberto Alves Da Silva
235º	Paulo Fernando Bonates Garcia
236º	Valdirleia Do Nascimento Loyolla Nunes
237º	Iara Evelyn Luciano Januário
239º	Ilcinéia Batista Da Silva
240º	Marluci Jacintho Dos Santos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
Cariacica, 06 de maio de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR  
Prefeito Municipal  
JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO Nº 134, DE 10 DE MAIO DE 2022**

RETIRA A CONDIÇÃO DE SUB JUDICE E CONCEDE ESTABILIDADE FUNCIONAL A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem art. 53 III e art.90, inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 154/2012, retirando a condição de Sub judice da servidora, Kelly Cruz Stein, matrícula 112.443-1, ocupante de cargo AMNS I – PSICOLOGIA, conforme trânsito em julgado contido no bojo do processo judicial Nº 0021290-22.2012.8.08.0012.

Art. 2º Concede a servidora citada no Art. 1º, a Estabilidade Funcional pela conclusão do período de estágio Probatório respectivamente em 05/12/2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto Nº 154/2012.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.  
Cariacica, 10 de maio de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS****PORTARIA/GP/Nº 255, DE 09 DE MAIO DE 2022**

ALTERAR PARCIALMENTE A PORTARIA/GP/Nº 263/2021 E PORTARIA/GP/Nº 293/2021, QUE VERSAM SOBRE A COMPOSIÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIACICA – FME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar parcialmente o artigo 1º da Portaria/GP/Nº 263/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 06 de maio de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

"[...]"

XIV - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:  
Titular: Carlos Antônio SfalzinSuplente: Lucas Florêncio Trabach  
"[...]"

Art. 2º. Alterar parcialmente o artigo 1º da Portaria/GP/Nº 293/2021, publicada no Diário Oficial do Município 18 de maio de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

"[...]"

XXXIV - Federação das Indústrias do Espírito Santo – FINDES:

Titular: Ana Karina de Abreu Costa Wiermann

Suplente: Romenique Renato Zanoteli

"[...]"

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/GP/Nº 263/2021 e da Portaria/GP/Nº 293/2021.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 09 de maio de 2022.

EUCLÉRIO SAMPAIO DE AZEVEDO JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES****EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br